



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

AUTÓGRAFO Nº 2/2002

PROJETO DE LEI Nº 2/2002

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões **ordinárias** e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** a seguinte proposição de **LEI**.

SÚMULA: Autoriza a abertura de créditos adicionais especiais, para o fim que especifica, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no corrente exercício, créditos adicionais especiais, perfazendo o valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), correspondente a dotações não previstas no orçamento vigente, conforme discriminamos:-

0212/4.4.90.51/1030/00551.037	- Construção de Mini Postos de Saúde	R\$ 200.000,00
0210/4.4.90.51/2678200541.036	- Melhoria em Estradas Vicinais	R\$ 1.000.000,00
TOTAL		R\$ 1.200.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura dos créditos decorrentes desta lei, serão obtidos pelo cancelamento da seguinte dotação constante do orçamento em vigor.

0212/4.4.90.51/1545100281.021	- Expansão e melhoria da infra-estrutura urbana	R\$ 1.200.000,00
TOTAL		R\$ 1.200.000,00

Art. 3º - O Executivo Municipal, na conformidade do parágrafo único, do art. 4º, da lei 087/01, de 21 de dezembro de 2001, realizará as modificações necessárias, retificando os valores objeto desta lei, observando programas, ações e metas previamente estabelecidas.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 19 de março de 2002.

[Handwritten signatures and stamps on the left side of the page, including a large circular stamp and several signatures.]

[Handwritten signatures and stamps on the right side of the page, including a large circular stamp and several signatures.]